

**Nota Técnica nº 130-2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta**

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Governador Valadares**

## **I. INTRODUÇÃO**

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43 e nº 614 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito referente à sistema de esgotamento sanitário (SES) - Implantação das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário da ETE Elvamar, no valor de R\$ 16.812.926,23 (dezesesseis milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos) - apresentado pelo município de Governador Valadares, conforme OFÍCIO SAAE/GAL/Nº048/2022, de 31/01/2022, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 14/10/2022, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2022.1585).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 121, aprovada pela Deliberação CIF nº 614.

## II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
Governador Valadares	R\$ 63.998.361,67	R\$ 57.598.525,50	R\$ 6.399.836,17

### CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Governador Valadares/MG possui 9 pleitos aprovados para ações em sistemas de esgotamento sanitário – SES, totalizando um valor de R\$ 23.460.012,71 (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta mil e doze reais e setenta e um centavos).

Em 31/01/2022, a Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG, por meio Ofício SAAE/GAL/nº048/2022, solicitou novo pleito para “Implantação das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da ETE Elvamar”, no valor de R\$ 16.812.926,23 (dezesseis milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). Nessa solicitação o município encaminhou os documentos previstos na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, em seu Anexo 1, considerando o enquadramento do pleito nas ações “Novos empreendimentos com ações de implementação de obras de coleta e tratamento de esgoto” (item 7.5). No entanto, não foi encaminhada a licença ambiental de instalação e os documentos de comprovação de titularidade das áreas das estações elevatórias e estação de tratamento de esgoto, conforme previsto na NT nº 33.

O município/SAAE apresentou o “documento de justificativa” onde informava que o processo de licenciamento ambiental ainda não havia sido protocolado na SUPRAM LESTE, tendo em vista pendências a serem sanadas com relação a localização de parte da ETE Elvamar em Unidade de Conservação e em zona de amortecimento da área do Parque Natural Municipal de Governador Valadares. O município/SAAE apresentou, também, proposta de um Anteprojeto de Lei referente a criação do parque, que visa a readequação do seu perímetro de forma a se evitar a sobreposição com a área da estação de tratamento de esgoto da ETE Elvamar. Com relação a titularidade dos terrenos para implantação das estações elevatórias e estação de tratamento de esgoto, o município/SAAE informou que estava em tramitação junto aos proprietários e apresentou ofícios solicitando a cessão de uso de áreas de forma a demonstrar que estava dando andamento às tratativas.

A Fundação Renova, em 01/02/2022, encaminhou à CT-SHQA/CIF a pré-análise da

solicitação de novo pleito do município de Governador Valadares, informando que o processo apresentava documentos faltantes previstos na NT nº 33. Em vista disso, a CT-SHQA decidiu pela suspensão do pedido de pleito até que o município apresentasse a documentação complementar.

Em 16/09/2022, o CIF aprovou, por meio da Deliberação 614, a Nota Técnica nº 121/2022 da CT-SHQA referente ao novo regulamento do programa PG31. Com a aprovação dessa NT, os documentos de titularidade dos terrenos e de licenciamento ambiental deixaram de ser requisitos para formalização do pleito de obras, pois tais documentos serão solicitados, posteriormente, pelas instituições financeiras durante a análise das peças técnicas e antes da liberação das obras. Desse modo, a Fundação Renova encaminhou novamente a pré-análise da solicitação de novo pleito para “Implantação das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES da ETE Elvamar” considerando o disposto na NT nº121/2022.

### **ANÁLISE DO PLEITO**

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise do pleito:

- Ofício SAAE/GAL/ N°048/2022
- Compromisso formal de sustentabilidade/ funcionalidade dos sistemas;
- Compromisso de não sobreposição de ações.

No ofício SAAE/GAL/ N°048/2022, o município informa que possuía 2 contratos firmados com a Caixa Econômica Federal – CEF para a realização das obras do SES da ETE ELVAMAR, sendo contrato 0140194-89/2004 (Programa Pró-Saneamento) e o contrato nº 0182.532-53/2006 (Saneamento para Todos). Em novembro/2021, o município foi comunicado pela CEF que o contrato 0140194-89/2004 (Programa Pró-Saneamento) havia sido encerrado em outubro/2021, não sendo mais possível a liberação do recurso. Dessa forma, o município solicita ao programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos – PG31 novo pleito de “Implantação das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da ETE Elvamar”, no valor de R\$ 16.812.926,23.

Desse valor, o município informa que R\$ 8.815.971,10 (oito milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e setenta e um reais e dez centavos) serão em substituição integral ao contrato encerrado com Caixa Econômica Federal nº 0140194-89/2004 (Programa Pró-Saneamento) e o valor de R\$ 7.996.955,13 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) para pagamento da contrapartida do município referente ao contrato nº 0182.532-53/2006 (Saneamento para Todos). O valor total da obra está orçado em R\$ 28.870.066,15 (vinte e oito milhões, oitocentos e setenta

mil, sessenta e seis reais e quinze centavos), sendo que o valor a ser custeado pela Caixa Econômica Federal CEF - Contrato 0182.532-53/2006 (Saneamento para Todos) é de R\$ 12.057.139,92 (doze milhões, cinquenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Cabe ressaltar que, o município informou no ofício SAAE/GAL/ N°048/2022, que a licitação em andamento se refere a execução das obras de todo o sistema, porém, os projetos e planilhas orçamentárias estão devidamente separadas entre o contrato 0182.532-53/2006 (Saneamento para Todos) e o contrato que será substituído 0140194-89/2004 (Programa Pró-Saneamento).

Dessa forma, após aprovação do pleito, a distribuição dos recursos financeiros do município para ações de esgotamento sanitário será conforme a seguir:

<b>QUADRO SÍNTESE RECURSOS ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PG 31</b>	
<b>Teto dos recursos financeiros para esgotamento sanitário</b>	<b>R\$ 57.598.525,50</b>
<b>Pleitos já aprovados para Governador Valadares/MG</b>	<b>R\$ 23.460.012,71</b>
Elaboração de projetos das interligações dos coletores aos interceptores – Bacia ETE Santos Dumont - 1ª Etapa BDMG	R\$ 149.556,97
Elaboração de projetos das interligações dos coletores aos interceptores – Grã-Duquesa, Centro, Vale Verde (Bacia ETE Santos Dumont)	R\$ 289.712,12
Elaboração de projetos das interligações dos coletores aos interceptores – Bacia ETA Santos Dumont - Complementação 1ª Etapa RENOVA	R\$ 135.954,37
Elaboração de projetos das interligações dos coletores aos interceptores – Bacia ETE Santos Dumont - 2ª Etapa CEF	R\$ 116.078,79
Elaboração de projetos das interligações dos coletores aos interceptores – (Bacia ETE Elvamar)	R\$ 293.690,62
Contratação de assessoria técnica para apoio na obtenção de licenças ambientais – ETE Elvamar	R\$ 245.704,96
Pré Operação/Operação assistida – 1ª Etapa ETE Santos Dumont	R\$ 308.928,66
Execução de ampliação do laboratório da ETE Santos Dumont e aquisição de equipamentos/insumos e serviços de calibração dos equipamentos e de treinamento de pessoal	R\$ 1.216.992,70

Obra de execução da complementação da 1ª Etapa da ETE Santos Dumont – 2 filtros biológicos, 2 decantadores, interceptores da EEE 03 até EEE 01 (Exclusa da EEE 01), interceptores e EEE da Ilha dos Araújos	R\$ 20.703.393,52
<b>Novo pleito para Implantação das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da ETE Elvamar</b>	<b>R\$ 16.812.926,23</b>
<b>Saldo de SES após a aprovação do pleito</b>	<b>R\$ 17.325.586,56</b>

OBS: Valores informados no ofício SAAE/GAL/ N°048/2022 de 31 de janeiro de 2022.

### III- CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “Execução de obras de esgotamento sanitário (SES) e de gestão de resíduos sólidos (RSU)”, conforme item 8.3 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121;

Considerando que o município de Governador Valadares apresentou as informações necessárias para análise do pleito conforme documentação requerida para pleito de obras segundo a Nota Técnica nº 121;

Considerando que o valor pleiteado atende ao limite alocado para ações em esgotamento sanitário, conforme deliberação CIF nº 43;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito referente à sistema de esgotamento sanitário (SES) - Implantação das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário da ETE Elvamar, no valor de **R\$ 16.812.926,23 (dezesesseis milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)**.

O Quadro a seguir apresenta o resumo dos dados do município de Governador Valadares quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de sistema de esgotamento sanitário:

<b>QUADRO SÍNTESE RECURSOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PG 31</b>	
<b>Valor teto para esgotamento sanitário</b>	<b>R\$ 57.598.525,50</b>
<b>Valor utilizado do teto</b>	R\$ 23.460.012,71
<b>Novo pleito para Implantação das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da ETE Elvamar</b>	<b>R\$ 16.812.926,23</b>
<b>Saldo remanescente do teto</b>	<b>R\$ 17.325.586,56</b>

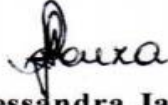
Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

**Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica**

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CT</b>
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG	CT-SHQA
Adelino Martins Junior	Copasa - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa	CT-SHQA
Luciane Lincez dos Santos	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae	CT-SHQA
Marcelo Carvalho de Resende	Fundação Nacional de Saúde - Funasa	CT-SHQA

Silvia de Lourdes Gonçalves Farias	Município de Periquito/CIMVA	CT-SHQA
Vivian Vervloet	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 63ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, em 25 de outubro de 2022.



**Alessandra Jardim de Souza**  
Coordenadora – CT-SHQA